



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1.652, DE 18 DE MAIO DE 2007.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Salim Mauad, entre a Avenida Alacid Nunes e Rua Vereador Fernando Monteiro da Silva, próximo ao Mercado Municipal, passa a denominar-se Rua Secundino Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 18 dias do mês de maio de 2007.

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Prefeita de Altamira